

## Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado 72º Ano da Emancipação Político Administrativa

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 01 CARTA CONVITE Nº 02/2021 RQ Nº 05-24-01/2021

Comunicamos, a quem interessar, que foram declaradas **HABILITADAS** na licitação – Carta Convite nº 02/2021 (Contratação de empresa especializada para: elaboração de revisão de projeto existente – processo 14/2015, referente projeto arquitetônico e de engenharia para reforma do edifício sede da Câmara Municipal de Cubatão. Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e projetos complementares para construção de 2 salas de videoconferência, 2 refeitórios sendo um na sede principal da Câmara Municipal de Cubatão e outro no edifício garagem, projeto técnico para captação de energia solar, construção de uma cantina e revitalização de toda a fachada e entrada localizada no Paço Municipal) as empresas:

- 01 Captar Engenharia Arquitetura e Soluções CNPJ 32.192.123/0001-68;
- 02 Rosely Vaz Feijó & Cia Ltda CNPJ 71.707.475/0001-60; e
- 03 Solovia Engenharia e Construções Ltda CNPJ 08.806.914/0001-56.

Foi julgada INABILITADA na presente licitação, a empresa:

01 - Macterra Engenharia Eireli - CNPJ 24.844.389/0001-10, por não atender as documentações previstas nos itens 4.1, 4.2.2, 4.2.7, 4.4.1, 4.5.1, 4.5.2, 4.6.1, 4.6.2, 4.6.3.

O presente edital está disponível em www.cubatao.sp.leg.br e nesta data inicia-se o prazo para eventual recurso.

Cubatão, 28/07/2021.

Kleber Alvarenga Campos Almeida Presidente da CPL